

# Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

## **BOLETIM DE VOTAÇÃO**

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 19 de agosto de 2025 Plenário Antenor Nardoto

### PROCESSO DE VOTAÇÃO NOMINAL

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/2025:

rejeita o Veto nº 1/2025, que veta totalmente o Projeto de Lei nº 27/2025, que insere dispositivos que especifica à Lei nº 3.731, de 13 de junho de 2023, que institui o programa nascentes culturais voltado para a valorização de artistas locais. Iniciativa: Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF): Luciano Márcio Nunes (PP), Presidente; Juarez Oliosi (PODE), Vice-Presidente; e Deneval Rocha (PSD), Membro.

#### REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

VEREADOR	PRESENTE		ALIOENTE	
	SIM	NÃO	AUSENTE	
Deneval Rocha (PSD)	×			
Eduardo Soares Cesana (PODE)	X			
Fagner Baiano (PODE)	X			
Felipe Barbosa dos Santos (PSB)	<b>X</b>			
João Junior Vieira dos Santos (PRD)	Х			
José Luiz da Silva (PODE)	<b>X</b>			
Juarez Oliosi (PODE)	X			
Luciano Márcio Nunes (PP)	*			
Marcelo Neumann (DC)	X			
Marlon de Oliveira Galvão (PSB)	X			
Regina Tosta Machado (PV)			1	
Saulo de Souza Ribeiro (PL)	<b>X</b>			
Somatório	12	0	0	
Victor Cremasco Mendonça (DC) <sup>1</sup>				

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:	
APROVADO	REJEITADO
QUÓRUM:	
Unanimidade	Maioria
Dumohm:	holimo
VIÇTOR CREMASCO MENDONÇA	JOÃO JÚNIØR VIEIRA DOS SANTOS
Presidente da CMNV-ES	Primeiro Secretário da CMNV-ES

RI, art. 12: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigivel o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de 2/3 (dois terç